



Número: **0003236-55.2015.8.15.2001**

Classe: **INVENTÁRIO**

Órgão julgador: **Vara de Sucessões da Capital**

Última distribuição : **09/02/2015**

Valor da causa: **R\$ 387.591,30**

Assuntos: **Petição de Herança**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANA ZENILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA (REQUERENTE)	ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPOS registrado(a) civilmente como ROBERTA FRANCA FALCAO CAMPOS (ADVOGADO)
HELENA DE LOURDES ALMEIDA MOURA (REQUERENTE)	ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS (ADVOGADO)
GERALDO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR (REQUERENTE)	ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS (ADVOGADO)
JOSENILDA MARIA LIMA INOCENCIO (REQUERENTE)	ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS (ADVOGADO)
GERALDO JOSE DE ALMEIDA NETO (REQUERENTE)	ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS (ADVOGADO)
PABLO DIEGO LIMA ALMEIDA (REQUERENTE)	ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS (ADVOGADO)
GISELY SANTOS LIMA DE ALMEIDA (REQUERENTE)	ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS (ADVOGADO)
J. G. L. D. A. (REQUERENTE)	ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS (ADVOGADO)
GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA (DE CUJUS)	
MARIA DE LOURDES MARTINS OLIVEIRA (DE CUJUS)	
JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA (DE CUJUS)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56362 877	30/03/2022 05:16	Petição Ana Zenilda - Alvarás	Documento de Comprovação

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB**

Processo 0003236-55.2015.815.2001

ANA ZENILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seus advogados, abaixo nominados, vem, tempestivamente, perante Vossa Excelência informar e requerer o que segue:

- 1) A Caixa Econômica Federal informou apenas em julho de 2021 acerca das contas e valores existentes para resgate, contudo, foram expedidos apenas dois alvarás para o resgate de tais valores, os quais se referem aos menores de idade;
- 2) Considerando o último despacho proferido, e de modo a se realizar o resgate também dos valores da inventariante e demais herdeiros, de modo a resolver toda a situação pendente no banco em apenas uma ocasião, vem a inventariante requerer a emissão dos alvarás pendentes, em nome de GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR (12,5%), ANA ZENILDA OLIVEIRA DE ALMEIDA (37,5%), HELENA DE LOURDES ALMEIDA MOURA (12,5%) E PABLO DIEGO LIMA ALMEIDA (12,5%), com a concessão de novo prazo para demonstração dos depósitos dos valores correspondentes aos menores.

Termos em que, cumpridas as necessárias formalidades legais, pede-se e espera-se o acolhimento.

João Pessoa-PB, 28 de março de 2022.

Roberta Franca Falcão Campos
OAB/PB 24.403

